

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2025 (segunda-feira), as 13:00hs (treze), a Câmara Municipal de Montezuma realizou audiência pública com o objetivo de discutir o abastecimento de água no município, serviço prestado pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA. Foram convidados os representantes regionais da COPASA e da CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais, considerando que a energia elétrica fornecida pela CEMIG impacta diretamente no funcionamento dos sistemas de abastecimento de água da COPASA. Compareceram ao evento os seguintes vereadores: Cláudia Silva de Carvalho Sá (presidente da Câmara), Edson de Oliveira Araújo, Evonilton Juiz de Souza, Heliomar Cordeiro de Sá, João Cardoso de Sá Neto, Joelma dos Santos Silva, José Aparecido Soares e Nerivaldo Soares. Presentes também o prefeito municipal, Sr. Ivan Vieira de Pinho; os secretários municipais: Vanessa de Oliveira (Educação), Farley Aparecido Araújo (Promoção Social), Risoleni Cangussu Guerra (Saúde), Ester do Carmo Cordeiro (Finanças), Rosângela Ladeia Souza (Turismo), Jaques Amorim (Desenvolvimento Econômico) e Joaquim Pereira de Amorim (Agricultura). A abertura dos trabalhos foi conduzida pelo Sr. Wendel Alves Barbosa, prestador de serviços da Câmara, que, em seu discurso, destacou a relevância do evento para debater o tema crítico do abastecimento de água. A audiência foi motivada por requerimento aprovado pela Casa Legislativa, em resposta às constantes falhas no fornecimento de água, que afetam residências e serviços públicos. Em sua fala, a presidente Cláudia Silva destacou que o acesso à água é um direito humano fundamental e que é necessário ouvir a COPASA e a CEMIG para entender as causas do problema e cobrar soluções imediatas. Reforçou o papel fiscalizador do Legislativo e o compromisso de encaminhar as



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

demandas aos órgãos competentes, ressaltando a audiência como espaço democrático, transparente e participativo. A presidente apresentou o histórico da concessão dos serviços, iniciado em 1962, ainda na época em que Montezuma era distrito de Rio Pardo de Minas. Após a emancipação, em 1992, a parceria com a COPASA foi formalizada em 1998, com contrato válido por 30 anos. Apesar dessa longa relação institucional, a crescente insatisfação da população com a ineficiência dos serviços foi destacada, sendo apontada como fator que compromete a saúde, a dignidade e a rotina das famílias. Foi reafirmada a necessidade de investimentos urgentes: ampliação de reservatórios, manutenção, modernização das redes e novos estudos de captação. O prefeito municipal, Sr. Ivan Vieira de Pinho, agradeceu a presença de todos e destacou que, embora a responsabilidade do serviço seja da COPASA, a Prefeitura não se isenta de cobrar melhorias. Disse que o executivo municipal é o primeiro a receber as reclamações da população e que não aceitará mais promessas sem resultados. Reforçou que a Prefeitura está disposta a colaborar, mas exigirá o cumprimento do contrato e soluções concretas. Na sequência, o vereador Edson de Oliveira Araújo cumprimentou as autoridades e os representantes das empresas convidadas. Leu o requerimento de sua autoria, aprovado pelo plenário do legislativo municipal, que motivou a realização da audiência. O representante da COPASA, Sr. Wemerson Jorge de Oliveira, se apresentou em nome do gerente regional, ausente por motivo de saúde. Informou que, apesar de recém-nomeado, possui experiência no setor de saneamento, tendo atuado anteriormente no estado de Espírito Santo. Destacou que nenhum sistema é 100% eficiente, mas que a presença popular demonstra confiança no diálogo. Comprometeu-se a responder os questionamentos e, se necessário, buscar esclarecimentos posteriores. Ressaltou que os canais de comunicação com a COPASA seguirão disponíveis por meio da Prefeitura, da Câmara ou do



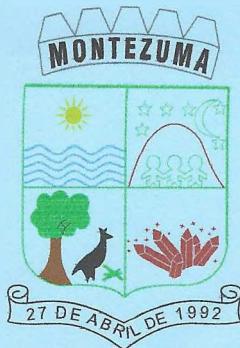
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

representante local, Sr. Valdemar Alves Martins. Representando a CEMIG, o Sr. Jairon Celestino Santos agradeceu o convite da vereadora Cláudia, destacando a importância da participação popular. Disse que está à disposição para responder às dúvidas e que, caso necessário, encaminharia as demandas para análise técnica. Explicou que o sistema elétrico está sujeito a falhas por intempéries, como relâmpagos, quedas de árvores, ventos fortes, entre outros, mas que os "picos" de energia nem sempre são problemas muitas vezes são mecanismos de proteção. Informou que Montezuma é atendida pelas subestações de Mato Verde e Monte Azul, mas está prevista a conclusão da subestação de Indaiabira, atualmente embargada judicialmente e que, com sua finalização do processo, será possível ampliar a carga energética no município. A CEMIG estimou investimentos de R\$ 7,7 milhões na região, no período de 2024 a 2029, e solicitou apoio das autoridades locais para agilizar a liberação da obra junto ao Ministério Público. Conforme acordado, o Sr. Wendel Alves Barbosa distribuiu papel e caneta aos presentes para envio de perguntas. Inicialmente, aberta a palavra aos vereadores presentes, a vereadora Cláudia Silva questionou sobre o abastecimento deficiente no bairro Planalto. O representante da COPASA explicou que a elevação do bairro compromete a pressão da água, mas que válvulas redutoras de pressão já estão disponíveis para instalação e ajudarão a melhorar o fluxo para áreas mais altas. O vereador Nerivaldo Soares questionou sobre os investimentos da empresa nos últimos 10 anos na cidade. O representante da COPASA disse não ter os dados exatos, mas afirmou que os investimentos ocorrem de forma gradativa, conforme viabilidade. Citou como exemplo a perfuração de um poço próximo ao Balneário Municipal para suprir a barragem em tempos de seca. Comprometeu-se a levantar e enviar à Câmara um relatório detalhado dos investimentos realizados. O vereador sugeriu a ampliação dos reservatórios do bairro Planalto e o aumento de servidores



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

da empresa na cidade. O representante respondeu que há contrato com empresa terceirizada para auxiliar os serviços locais. O representante da CEMIG esclareceu que picos de energia são, muitas vezes, respostas automáticas para preservar a integridade do sistema e que, caso a COPASA identifique prejuízo no abastecimento causado pela energia, pode solicitar estudo para construção de subestação própria ou para aumento de carga. Reafirmou que a energia disponível atualmente é suficiente para abastecer os equipamentos da COPASA em Montezuma. Um morador questionou sobre a possibilidade de perfuração de poços nos bairros Planalto e Nossa Senhora de Santana. O representante da COPASA respondeu que estudos indicam baixo potencial hídrico no subsolo, inviabilizando esse tipo de solução. Informou também que serão propostas melhorias específicas nos bairros Planalto e Lapinha, incluindo substituição de bombas por modelos mais potentes. O vereador Edson de Oliveira Araújo questionou a COPASA sobre a instalação de geradores para garantir o funcionamento das bombas durante quedas de energia. A empresa afirmou que há estudo neste sentido para equipar todas as estações com geradores. Ele também perguntou ao representante da CEMIG sobre a demora nos atendimentos gratuitos em comparação aos pagos; o representante negou diferença de tratamento e disse que, se isso ocorrer, deve ser corrigido. O vereador Evonilton Juiz de Souza questionou sobre a construção de novos reservatórios, principalmente no bairro Planalto. O representante da COPASA respondeu que essa medida demanda estudos e processos internos, mas reforçou que já está prevista a substituição dos conjuntos de bombas para ampliar a pressão da água. O vereador João Cardoso de Sá Neto questionou o representante da COPASA, Sr. Wemerson, sobre o motivo pelo qual Montezuma ainda não atende às exigências do novo marco de saneamento, que prevê 99% das residências com acesso à água e 90% ao esgoto. Wemerson respondeu que 95% da população já



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

possui abastecimento de água e que a rede de esgoto é responsabilidade do município. O vereador também mencionou residências sem ligação de água; Wemerson explicou que a COPASA só realiza ligações em ruas legalizadas, com nome, número e até 25 metros da rede principal. Aberta às perguntas à comunidade, os questionamentos conforme a seguir: Sobre o alto valor da conta mesmo após dias sem abastecimento e o corte imediato por inadimplência, o representante da COPASA esclareceu que as faturas são calculadas com base no consumo registrado pelo hidrômetro. Em períodos sem abastecimento, o hidrômetro pode não registrar consumo, mas o valor da conta pode refletir a média histórica ou tarifas mínimas estipuladas. Quanto aos cortes por inadimplência, a empresa segue normas regulatórias, que preveem a suspensão do fornecimento após notificação e prazo legal, que pode chegar até 03 meses, quando não há pagamento. No entanto, em casos de interrupções prolongadas no fornecimento, é possível solicitar revisão da fatura por meio dos canais de atendimento. Sobre a impossibilidade de ligação de água em área próxima à rede, na localidade Comunidade Tábua, foi esclarecido que toda extensão de rede e ligações está sujeita a critérios técnicos e legais definidos no contrato de concessão e normas da empresa. A execução de ligações fora da área de cobertura formal da rede urbana depende de análise de viabilidade técnica e autorização regulatória. A situação da Comunidade da Tábua será avaliada pela equipe técnica e, havendo viabilidade, poderá ser incluída em plano de expansão futura. Sobre planos para o bairro Planalto diante da constante falta d'água, respondeu que a empresa reconhece as dificuldades enfrentadas no bairro e informa que já está sendo elaborado um plano de ação para melhoria do abastecimento nessa região, o qual inclui estudos para reforço da rede de distribuição, melhorias em reservatórios e revisão de vazões. A COPASA se compromete a informar oficialmente à população os prazos e intervenções previstas assim que finalizado o



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

planejamento técnico. Sobre a falta de clareza nos compromissos da COPASA para resolver os problemas em Montezuma, o representante da empresa reafirma seu compromisso com a população e destaca que está adotando medidas emergenciais e estruturais, como o reforço no sistema de captação e distribuição, manutenção de equipamentos e ampliação da reservação. Um cronograma de ações será apresentado à Câmara Municipal, contendo etapas, prazos e responsáveis por cada iniciativa. Sobre a justificativa para a constante falta de água e a solução oferecida, informou que as principais causas da intermitência no abastecimento em Montezuma são a limitação na vazão dos mananciais, instabilidade no fornecimento de energia elétrica, que afeta o funcionamento das bombas, e o crescimento da demanda nos últimos anos. A solução proposta inclui a modernização do sistema, reforço na reservação e parcerias com a CEMIG para estabilização da energia. Questionado pela comunidade, o representante da CEMIG, sobre reembolso por eletrodomésticos danificados por picos de energia, respondeu que, em casos de danos a equipamentos causados por instabilidade na rede elétrica, o consumidor tem o direito de solicitar ressarcimento. O pedido deve ser feito por meio dos canais oficiais da empresa (site, aplicativo ou agências), apresentando laudo técnico e comprovantes. Após análise, se confirmado o dano por responsabilidade da concessionária, o reembolso será realizado. Questionado sobre postes sem iluminação pública e cobrança normal nas contas, esclareceu que, conforme legislação vigente, a manutenção da iluminação pública (inclusive reposição de lâmpadas queimadas) é de responsabilidade da Prefeitura Municipal. A CEMIG disponibiliza energia até o ponto de entrega, mas a gestão e funcionamento da iluminação são administrados pelo ente municipal. A cobrança que consta na fatura refere-se à contribuição para custeio da iluminação pública, determinada por lei municipal. Após os questionamentos, os representantes da



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

COPASA e da CEMIG comprometeram-se a realizar estudos e propor melhorias no atendimento à cidade. Em suas considerações finais, o representante da CEMIG reconheceu a gravidade dos problemas apresentados e afirmou que se reunirá com os setores responsáveis para agilizar soluções. Também se comprometeu a procurar o Ministério Público para tentar destravar o embargo da que esta impedindo a conclusão da obra que ligara Montezuma a subestaçao de Indaiabira. Garantiu que, havendo avanços, informará o prefeito e a presidente da Câmara. O representante da COPASA, por sua vez, elogiou a iniciativa dos vereadores, do prefeito e da população, ressaltando a importância do engajamento social. Reiterou o compromisso da empresa com a qualidade do abastecimento e colocou-se à disposição para continuar o diálogo com a Prefeitura e a Câmara. Por fim, a presidente da Câmara agradeceu ao Sr. Jairon (CEMIG), ao Sr. Wemerson (COPASA) e à sua equipe pela presença. Reafirmou que continuará cobrando melhorias por meio de ofícios e agradeceu ao vereador Edson pela iniciativa. Destacou o trabalho conjunto do Legislativo e Executivo em favor da população. Estendeu os agradecimentos ao prefeito Ivan Vieira, à vice-prefeita Dona Preta, aos vereadores presentes, aos secretários municipais, diretores escolares, autoridades e cidadãos. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a audiência pública. Eu, Wendel Alves Barbosa, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada por todos. Montezuma – MG, Salão do Balneário Municipal, 30 de junho de 2025.

*Cláudia Lima de Carvalho Isa'
João Corrêa de Sa Neto
Wendel Sá*

*Giovanni Luis de Souza
Júnia marliza dos s. Silva
Edson de Oliveira Anoujo
Hellenes Cordinho de Souza
José APPARECIDO SOARES*



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

AUDIÊNCIA PÚBLICA 2025

TEMA: ABASTECIMENTO DE ÁGUA PELA COPASA EM MONTEZUMA

1	Adilson Rodriguez
2	Demerson Jorge de Oliveira - copasa.
3	Paulo Henrique Teixeira - copasa
4	Valmir P. dos Santos
5	Geraldo Ferreira de Souza
6	
7	Antônio Z. do Nascimento
8	Wanderon Corrêa Santana
9	Edson de Oliveira Andrade
10	Paulo Henrique Teixeira
11	Evangelion Lucas de Souza
12	Wells Marques
13	Edilma Martins dos S. Souza
14	Edna Andrade Brasil
15	
16	Wesley da Silva
17	João Cordeiro dos Santos
18	Wanda dos Santos
19	Edson Teixeira
20	Edson Teixeira
21	Mayara Nagy Cordeiro Silva
22	Edson Teixeira
23	JOVATIANA M. BRASIL
24	Joana Nunes da Silva
25	Mark da Oliveira Matins Breira
26	Edna Carolina Nunes de Souza
27	Edson Teixeira
28	Edson Teixeira
29	Edson Teixeira
30	
31	Edson Teixeira
32	Edson Teixeira
33	Edson Teixeira
34	Edson Teixeira
35	Edson Teixeira
36	Edson Teixeira
37	Edson Teixeira
38	Edson Teixeira
39	
40	Edson Teixeira
41	Edson Teixeira
42	Edson Teixeira
43	Edson Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

44	Carlini Aguiar dos Santos
45	Edson José Pardinho dos Santos
46	Edvaldo Ferreira
47	Diego Emmanuel de Souza
48	Edna Paula Souto
49	Ednaque C. Souza
50	Ednilda de A. Souza
51	Edilene Souza Ferreira
52	Edilson dos Santos Souza
53	Edilson dos Santos Souza
54	Ednilson Souza
55	Ednilma R. Ferreira
56	Edna Ilene M. Brasil
57	Edvion Celso dos Santos
58	Edvaldo Gonçalves da Cunha
59	Edvaldo de Almeida Ferreira
60	Edvaldo Naiara dos Santos Ferreira
61	Edvaldo Pramone Ferreira
62	Edvaldo Souza Pardillo
63	Edvaldene Pereira Oliveira Santos
64	Edvaldo da Silva Souza
65	Edvaldo Souza Souza Lima
66	Edvaldo Vq Cruz Ribeiro
67	Edvaldo Vaz Ferreira dos Santos
68	Edvaldo Souza
69	Edvalene Ganguçu Guerra Souza
70	Edvaline dos Santos Gonçalves
71	Edvalma L. A. Souza
72	Edvaldo Souza
73	Edvalma Ferreira Gonçalves
74	Edvalma manuela Ferreira de Souza
75	Edvaldo Ladeira de Souza
76	Edvaldo Souza
77	Edvalo APARECIDO Souza
78	Edvalo Souza Souza
79	Edvalo Souza da Rocha
80	Edvala Julianne dos Santos Martins
81	Edvaldo Souza Ferreira
82	Edvaldo Souza Souza
83	Edvaldo Souza Souza
84	Edvaldo Souza Ferreira
85	
86	